



**TERMO DE REFERÊNCIA nº 010/2026 EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAFÉ PARA O SERVIÇO DE NUTRIÇÃO -
HOSPITAL MUNICIPAL DE SALVADOR - Contrato de Gestão nº 018/2018, conforme processo
13.279/2017, chamamento público 001/2017**

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

- 1.1. Eventual aquisição de café para o Serviço de Nutrição do Hospital Municipal de Salvador, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

- 2.1. A presente contratação se justifica em razão da necessidade de selecionar a melhor proposta, com base nos princípios administrativos da publicidade, moralidade, impessoalidade e eficiência, bem como nos critérios estabelecidos em regimento próprio elaborado pela Contratante, para a aquisição de bens destinados às atividades do Hospital Municipal de Salvador, administrado pela Contratante, conforme Processo 13.279/2017, Chamamento Público 001/2017 e Contrato 018/2018 da Secretária Municipal de Saúde.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

- 3.1. Materiais a serem consignados (Anexo A);
3.2. Equipamentos a serem disponibilizados em regime de comodato (Anexo A).

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO:

- 4.1. O prazo de entrega dos itens é de 5 (cinco) dias, contados da assinatura do contrato, no seguinte endereço: Via Coletora B – Cajazeiras – Fazenda Cassange, 41505-015 – Salvador-BA na CAF do HMS no horário das 08:00hs até as 17:00hs com despesas de transporte assumidas pela CONTRATADA;
4.2. A empresa deverá apresentar relatórios de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos a serem disponibilizados.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 5.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes da sua proposta, assumindo de forma direta e exclusiva seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda;
5.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes ao fabricante;
5.3. Responsabilizar-se pelas manutenções preventivas, calibrações e testes de segurança elétrica dos equipamentos;
5.4. Apresentar os certificados válidos de manutenção preventiva, calibração e teste de segurança elétrica, garantindo conformidade técnica, rastreabilidade e segurança na operação dos equipamentos disponibilizados;
5.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com a legislação em vigor;
5.6. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo máximo de 2 (dois) dias o objeto com avarias ou defeitos dentro do prazo de vigência contratual;
5.7. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 12h que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 6.1. Receber o objeto nas condições estabelecidas neste Termo de Referência;



- 6.2. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 6.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/profissional especialmente designado;
- 6.4. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência e nas condições previstas no respectivo contrato celebrado com a CONTRATANTE.

7. PROPOSTA:

- 7.1. Os preços ofertados pelas empresas interessadas em participar do processo deverão ser expressos em reais (R\$), englobar o plano de trabalho, todas as despesas e taxas, e serem encaminhados, impreterivelmente, até as 18h do dia 06/08/2026, no seguinte endereço eletrônico: propostas.hms@santacasaba.org.br, acompanhados do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ; a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; as Certidões de Regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal; e o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

- 8.1. A proposta escolhida será a que detiver o menor custo por procedimento, tendo que atender em sua plenitude todos os itens cotados conforme Anexo A.

9. DO PAGAMENTO

- 9.1. A CONTRATADA emitirá as respectivas Notas Fiscais, nelas devendo constar, obrigatoriamente, os serviços discriminados e quantificados, o número do contrato, a informação das retenções tributárias acaso existentes, a opção pela forma de sua tributação, bem como os dados da conta bancária sob sua titularidade onde deverão ser efetuados os pagamentos;
- 9.2. As notas devem ser encaminhadas para o e-mail gac.estagio@santacasaba.org.br;
- 9.3. O pagamento do valor fixado, será efetuado pela CONTRATANTE da seguinte forma:

Protocolo NF	Do dia 1º ao dia 10 do mesmo mês de emissão
Pagamento	Dia 10 do mês de subsequente
Protocolo NF	Do dia 11 ao dia 20 do mesmo mês de emissão
Pagamento	Dia 20 do mês de subsequente
Protocolo NF	Do dia 21 ao dia 31 do mesmo mês de emissão
Pagamento	Dia 30 do mês subsequente

Salvador/BA, 28 de julho de 2026.

Gerência Administrativa Financeira – HMS
Hospital Municipal de Salvador

Diretoria Geral – HMS
Hospital Municipal de Salvador

Superintendência de Saúde
Santa Casa de Misericórdia da Bahia



ANEXO A

PROPOSTA

1. Dados da Empresa:

- 1.1. Razão Social:
- 1.2. CNPJ:
- 1.3. Inscrição Estadual:
- 1.4. Endereço Completo:
- 1.5. Telefone:
- 1.6. E-mail:

2. Responsável pelo Contrato:

- 2.1. Nome:
- 2.2. N° Identidade/Órgão Emissor:
- 2.3. CPF:
- 2.4. Telefone:
- 2.5. E-mail:

3. Especificação dos equipamentos que deverão ser cedidos em caráter de comodato:

EQUIPAMENTO	QUANTIDADE	FABRICANTE	MODELO
Cafeteira industrial de alta capacidade, em aço inoxidável, com sistema eletrônico de preparo e tecnologia de aquecimento controlado, para produção e manutenção da temperatura do café.	01		

4. Preenchimento de tabela com dados dos itens a serem fornecidos conforme solicitação de compra emitidas pela CONTRATANTE:

PRODUTO	Quantidade mensal estimada	FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO R\$
Café torrado e moído, de primeira qualidade, embalagem a vácuo de 500 gramas, torra média ou média escura, moagem apropriada para cafeteira industrial, em conformidade com a legislação vigente	100 KG		
Filtro de papel descartável para cafeteira industrial, confeccionado em papel de alta resistência, atóxico, compatível com o equipamento disponibilizado em comodato.	90 UNIDADES		